



PROJETO DE LEI PL./0072.6/2016



Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores de Altos e Região, de Bom Jardim da Serra.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores de Altos e Região, com sede no Município de Bom Jardim da Serra.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

21ª Sessão de 29/3/16

As Comissões de: _____

1051 - Justiça

(14) José Nei Ascari

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Associação dos Produtores e Moradores de Altos e Região, com sede no Município de Bom Jardim da Serra, tem por objetivo coordenar, promover, defender e representar a categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere as atividades primárias, os produtores proprietários rurais ou não, que exerçam atividade agro-silvo-pastoril, com ou sem empregados, diretamente ou por meio de prepostos.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a Associação dos Produtores e Moradores de Altos e Região, usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente Projeto de Lei.


Deputado José Nei Alberton Ascari